

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

Caducidade da licença de funcionamento nº 06/2016 do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Centro de Dia de Vilar de Amargo” propriedade do Centro de Solidariedade Social de Algodres, sito em Rua da Cruz, s/n 6440 - 271 Vilar de Amargo.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março e ainda na versão que lhe foi dada no Decreto-Lei nº 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 28/07/2020, da Senhora Diretora do Centro Distrital da Guarda, em suplência, do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a **caducidade da Licença de Funcionamento nº 06/2016** do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Centro de Dia, denominado “Centro de Dia de Vilar de Amargo”, sito em Rua da Cruz, s/n, 6440-271 Vilar de Amargo, por questões de insustentabilidade financeira e número reduzido de utentes

Data: 28/07/2020